

MANOEL SILVA NETO

EDITAL Nº 25, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 34 e 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas sobre a TEMPESTIVIDADE RECURSAL contra a pena de MULTA, cumulado com a de INTERDIÇÃO ATÉ QUE SE CUMPRE que lhes foi imposta e, por não caber mais Recurso, o prazo é de 30 dias da publicação, para recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de atuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo nº 065.000.252/2017, Firma: CAYO NAVA SOARES DIAS EPP (ÓTICAS BRASILIENSE), Comunicado de Recurso Intempestivo referente ao AIP nº 938/2018, Débito: R\$ 2.000,00.

MANOEL SILVA NETO

EDITAL Nº 26, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 34 e 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas sobre a TEMPESTIVIDADE RECURSAL contra a pena de MULTA, cumulado com a de APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO que lhes foi imposta e, por não caber mais Recurso, o prazo é de 30 dias da publicação, para recolherem aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de atuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo nº. 060.003.524/2012, Firma: SILVANA VIEIRA VARGAS-ME, Comunicado de Intempestividade referente à Decisão s/nº, Débito: R\$ 2.000,00.

MANOEL SILVA NETO

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003 |                                    |                  |
|--|------------------------------------|------------------|
| 00060-00015310/2019-23                       | INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA | R\$ 452.830,00   |
| 00060-00015315/2019-56                       | INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA | R\$ 452.830,00   |
| 00060-00008846/2019-92                       | INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA | R\$ 452.830,00   |
| Total:                                       |                                    | R\$ 1.358.490,00 |

RAPHAEL GAMA DE REZENDE

Diretor Executivo Substituto

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 39/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 39/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI; CNPJ nº 12.762.841/0001-15; para aquisição de BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 150 mL; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 04=R\$ 15,23; Valor global: R\$ 45.690,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2019; processo nº 00063-00003325/2019-64; assinada em 09/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: ANDERSON LUIS DA SILVA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 40/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 40/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI; CNPJ nº 27.901.764/0001-04; para aquisição de COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 01=R\$ 14,85; Valor global: R\$ 79.521,75, 02=R\$ 14,85; Valor global: R\$ 26.507,25; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2019; processo nº 00063-00003326/2019-17; assinada em 09/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 41/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 40/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ nº 29.585.052/0001-59; para aquisição de BOLSA SIMPLES; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 07=R\$ 20,00; Valor global: R\$ 45.600,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2019; processo nº 00063-00003327/2019-53; assinada em 09/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: ELIENE DE OLIVEIRA MASSON.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 42/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 42/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA; CNPJ nº 49.601.107/0001-84; para aquisição de FILTRO DE HEMÁCIAS PARA USO EM BANCADA; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 08=R\$ 85,00; 09=R\$ 85,00; Valor global: R\$ 91.800,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2019; processo nº 00063-00003328/2019-06; assinada em 09/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: MARIA APARECIDA GOMES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 43/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 43/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA; CNPJ nº 04.086.552/0001-15; para aquisição de LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 01=R\$ 14,10; 02=R\$ 13,95; 03=R\$ 14,50; 04=R\$ 14,71; Valor global: R\$ 44.857,80; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2019; processo nº 00063-00003329/2019-42; assinada em 09/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA.

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - RP/SES-DF/2020,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 11.129, de 30/6/2005; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12/11/2009; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 16, de 22/12/2014; e na Resolução CNRMS nº 2, de 13/4/2012, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MODALIDADES: UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL; considerando o EDITAL NORMATIVO Nº 1 -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101400069

RP/SES-DF/2020, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no DODF nº 194 de 10/10/2018, resolve:

1 RETIFICAR O ANEXO I - VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL/MULTIPROFISSIONAL

2 Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade: Multiprofissional. Informação na seguinte ordem: programa de residência multiprofissional/tempo de duração/código/área de formação/vagas. // No item 2.1, ONDE SE LÊ: Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia - 2 anos. 217 - Psicologia; 2; LEIA-SE: Psicologia; 4; //No item 2.5 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto - 2 anos. 267 - Psicologia; 6; LEIA-SE: Psicologia; 10; ONDE SE LÊ 268 - Serviço Social; 6; LEIA-SE: Serviço Social; 8; ONDE SE LÊ: 269 - Terapia Ocupacional; 2; LEIA-SE: Terapia Ocupacional; 6// No item 2.6 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil - 2 anos. ONDE SE LÊ: 271 - Enfermagem; 1; LEIA-SE: Enfermagem; 4; ONDE SE LÊ: 277 - Psicologia; 1; LEIA-SE: Psicologia; 4; ONDE SE LÊ: 278 - Serviço Social; 1; LEIA-SE: Serviço Social; 4; ONDE SE LÊ: 279 - Terapia Ocupacional; 1; LEIA- SE: Terapia Ocupacional; 4 // No item 2.7 Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva (Atenção ao Paciente Crítico Adulto) - 2 anos. ONDE SE LÊ: 281 - Enfermagem; 10; LEIA-SE: Enfermagem; 12; ONDE SE LÊ: 282 - Farmácia; 5; LEIA-SE: Farmácia; 6; ONDE SE LÊ: 283 - Fisioterapia; 5; LEIA-SE: Fisioterapia; 6; ONDE SE LÊ: 285 - Nutrição; 5; LEIA-SE: Nutrição; 6; ONDE SE LÊ: 286 - Odontologia; 5; LEIA-SE: Odontologia; 6; ONDE SE LÊ: 287 - Psicologia; 5; LEIA-SE: Psicologia; 6; // No item 2.9 Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde - 2 anos, acrescentar as seguintes vagas: código 205 - Nutrição; 2, 206 Odontologia; 2. //No item 2.11 Programa de Residência Multiprofissional em Nefrologia - 2 anos. ONDE SE LÊ: 318 - Serviço Social; 2; LEIA-SE: 318 - Serviço Social; 4.

MARCOS SOUSA FERREIRA

Diretor-Executivo da fundação de ensino e pesquisa em ciências da saúde

DAR-1.029/2019

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 58/2019

Processo: 00080-00184156/2019-64 - Partes: SEEDF X VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: a aquisição do gênero alimentício (arroz branco polido) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2019NE04094, no valor de R\$ 509.530,00 (quinhentos e nove mil quinhentos e trinta reais), emitida em 04/10/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 2.547.650,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: a contar da data de sua assinatura até 24/07/2020. Assinatura: 08/10/2019. Assinantes: Pela SEEDF: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS. Pela VASCONCELOS: MURILO MARTINS DE ARAÚJO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016 - SEMOB/DF, que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, e a empresa SERTTEL LTDA. Processo 00090-00008377/2019-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES  
O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.726/0001-56, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, Brasília - DF, representada neste ato por VALTER CASIMIRO SILVEIRA, portador do RG nº 1185468 SSP/DF, inscrito sob o CPF nº 564.286.341-04, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e a empresa SERTTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.144.040/0001-75, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife, PE, representada neste ato por ANGELO JOSE BARROS LEITE, portador do RG nº 2.504.639 SSP/PE, inscrito no CPF nº 388.265.504-68, na qualidade de sócio quotista, resolvem celebrar o presente termo mediante as Cláusulas e condições a seguir expostas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração:

1. Da Cláusula Terceira - DA INFRAESTRUTURA E DA QUANTIDADE DE BICICLETAS - que passa a ter a seguinte redação: deverão ser implantadas no mínimo 400 (quatrocentas) bicicletas compartilhadas, sendo que destas 288 (duzentas e oitenta e oito) devem estar continuamente em operação, acondicionadas em no mínimo 48 (quarenta e oito) estações, de modo a assegurar uma proporção vaga/bicicleta igual a 2 (dois), sendo que em no mínimo 3 (três) das estações as bicicletas nela acondicionadas deverão, além das características mínimas previstas no item 4.1.5.1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DAS BICICLETAS COMPARTILHADAS do TERMO DE REFERÊNCIA, possuir aquelas requeridas ao adequado uso de crianças.

2. Da Cláusula Nona - DA ALTERAÇÃO - passa a incluir o texto que trata da sistemática de credenciamento, nos termos do descrito no item 5.1. DO CREDENCIAMENTO PARA USO DAS BICICLETAS COMPARTILHADAS do TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação: "Este termo poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, vedada a alteração na natureza do objeto".

9.1. Para a utilização das bicicletas compartilhadas, o usuário deverá efetuar o pagamento referente ao credenciamento, sob a forma de taxa anual, semestral, mensal, diária ou referente a tempo transcorrido de utilização, diretamente a operadora do sistema, pelos meios por esta disponibilizados, com a possibilidade de aplicação de multa por atraso na devolução da bicicleta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 001/2016-SEMOB, a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida pela Administração na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
Secretário de Estado

**ANGELO JOSÉ BARROS LEITE**  
Serttel Ltda.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00113-00013654/2018-72; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0049/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP. E EXP. - EPP; CNPJ: 74.434.457 1000140; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2019 a 18/10/2020. Retificar a Cláusula Sexta - Do Valor - Leia-se: O valor estimativo total do presente Contrato é de R\$ 706.977,99 (setecentos e seis mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), procedentes do Orçamento do DER/DF para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Retificar a Cláusula Oitava - Do Preço - Leia-se: O desconto oferecido pela Contratada, incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços de peças sendo aplicado o PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO POR ITEM, no valor de 57,50% (cinquenta e sete e meio por cento) para peças genuínas e 86,25% (oitenta e seis vírgula vinte e cinco por cento para peças originais, conforme Proposta da Contratada, SEI (13114441); EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 11/11/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses; VALOR: O valor total do Contrato para o novo período de vigência é de R\$ 706.977,99 (setecentos e seis mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos); GARANTIA: Para o novo período de vigência a Contratada deverá reforçar o seguro garantia no valor de R\$ 14.139,56 (quatorze mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002- Manutenção de Frota de Veículos do DER-DF, Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 237. O DER/DF poderá utilizar as fontes de recursos 100, 135, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732 dentre outras que forem autorizadas, para fins de pagamento da despesa. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF, para o exercício de 2019, e será emitido, posteriormente, Nota de Empenho, conforme informação orçamentária SEI (28079246). DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019, DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: ALEXANDRE LUIZ BECCARE.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal de 102 indivíduos arbóreos que interferem com as obras de pavimentação do trecho da DF-001 (compreendido entre os entroncamentos com a DF-430 e a DF-220). Região Administrativa do Brazlândia - RA-IV. Processo de licenciamento ambiental nº 00391-00011525/2018-15- IBRAM Brasília/DF, 11 de outubro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral do DER/DF.

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019  
PROCESSO: 00113-00010141/2019-91**

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2019, do Tipo Menor Preço, aquisição de material permanente - aquisição de equipamentos ativos de rede, com garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EMPRESA: MC2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Lote 1: Ativos de rede, especificações conforme Edital. Valor total: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 782463.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2019.  
**CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 24/2019**

Processo: 00070-00006953/2019-49. Partes: SEAGRI/DF e EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 26: Quantidade 78 (setenta e oito) UND. SEMENTE DE FEIJÃO CAUPI, nome científico: Vigna unguiculata, Tipo: certificada categorias S.1 ou S.2, variedade: BRS Guariba ou Nova Era, Unidade de Fornecimento: saco com 20 kg. Características adicionais: Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. Marca: Tomazetti. Fabricante: Tomazetti. Modelo/Versão: Saco 20 kg, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2018, proposta 29223557 que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 17.768,40 (dezesete mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). O empenho é de R\$ 17.768,40 (dezesete mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00539 emitida em 30/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.605.6207.2614.0001, Natureza da Despesa 309030, Fonte de Recurso: 332012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: EZIQUEL BACCHIN, na qualidade Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 25/2019**

Processo: 00070-00006941/2019-14. Partes: SEAGRI/DF e AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 17: Quantidade 2340 (Dois mil trezentos e quarenta) UND. MUDA DE LIMOIEIRO (Citrus aurantifolia), variedade/cultivar: Taiti, Características técnicas mínimas: muda de planta cítrica com certificação, enxertada, com porta-enxerto e cultivar copa formando uma única haste, ereta e vertical, isenta de pragas e doenças; sistema radicular bem desenvolvido, sem raízes enoveladas, retorcidas ou quebradas; muda tipo vareta, com altura mínima de 35 cm; acondicionada em sacos plásticos próprios para mudas de 20x30 cm (aprox.); idade máxima de 24 meses. Marca: São Pedro Fabricante: São Pedro Modelo/Versão: São Pedro. Item 18: Quantidade 3900 (Três mil e novecentos) UND. MUDA DE TANGERINA (Citrus reticulata), variedade/cultivar: Ponkan, Características técnicas mínimas: muda de planta cítrica com certificação, enxertada, com porta-enxerto e cultivar copa formando uma única haste, ereta e vertical, isenta de pragas e de doenças; sistema radicular bem desenvolvido, sem raízes enoveladas, retorcidas ou quebradas; muda tipo vareta, com altura mínima de 35 cm, acondicionada em sacos plásticos próprios para mudas de 20x30 cm (aprox.); idade máxima de 24 meses. Marca: São Pedro Fabricante: São Pedro Modelo/Versão: São Pedro, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2018 (Doc. Sei id 14430532), da Proposta (Doc. Sei id 29221080), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 72.087,60 (setenta e dois mil oitenta e sete reais e sessenta centavos). O empenho é de R\$ R\$ 72.087,60 (setenta e dois mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00538, emitida em 30/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.605.6207.2614.0001, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 332012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 11/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS, na qualidade Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2019**

Processo: 00070-00006949/2019-81. Partes: SEAGRI/DF e J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 21: Quantidade 78 (Setenta e Oito) UND. SEMENTE DE ALFACE, nome científico: Lactuca sativa, variedade/tipo: cressa, requisitos mínimo de qualidade: 98% pureza, 98% de germinação, Unidade de fornecimento: lata com 7.500 pellets. Características adicionais: Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. Marca: Seminis, Fabricante: Seminis, Modelo/Versão: Seminis, conforme específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2018 e a Proposta 29358792, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 5.341,44 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). O empenho é de R\$ 5.341,44 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00537 emitida em 30/09/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.605.6207.2614.0001, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 332012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: RODRIGO VITOR DA SILVA, na qualidade Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 27/2019**

Processo: 00070-00006954/2019-93. Partes: SEAGRI/DF e CAIÇARA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 44: Quantidade 78 (Setenta e Oito) UND. SEMENTE DE FEIJÃO GUANDU, nome científico: Cajanus cajan, cultivar: IAC/Fava larga, Anão ou Caqui, requisitos mínimos de qualidade: pureza 98% e germinação 70%, saco de 20 kg. Características adicionais: Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. Marca: Caiçara, Fabricante: Caiçara, Modelo/Versão: Semente de Feijão Guandu, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2018 e a Proposta 29349529, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 13.806,00 (Treze Mil Oitocentos e Seis reais). O empenho é de R\$ 13.806,00 (Treze Mil Oitocentos e Seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00544 emitida em 03/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.605.6207.2614.0001, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 332012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: JACKELINE MARIANO BARBOSA, na qualidade Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 28/2019**

Processo: 00070-00006950/2019-13. Partes: SEAGRI/DF e PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 34: Quantidade 156 (Cento e cinquenta e seis) UND. SEMENTE DE QUIABO, nome científico: Abelmoschus esculentus, variedade/tipo: Santa Cruz, requisitos mínimo de qualidade: 99% pureza, 80% de germinação, unidade de fornecimento: lata de 100gr. Características adicionais: Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem. Marca: Vidasul, Fabricante: Vidasul, Modelo/Versão: PC 100 gr., conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2019 e a Proposta 29238384, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.121,64 (Um mil cento e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). O empenho é de R\$ 1.121,64 (Um mil cento e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00543 emitida em 01/10/2019 sob o evento nº 400091 na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101 Programa de Trabalho: 20.605.6207.2614.0001, Natureza da Despesa 339030 Fonte de Recurso: 332012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10/10/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: LORIVAL APARECIDO GAVIOLI, na qualidade Representante Legal.